

SITE OFICIAL

[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

# Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Distribuição Gratuita

Ano V - Número 224 – 09 de maio de 2014

Órgão Oficial do Município de Santo Antonio de Posse -SP





# Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse  
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança  
CEP: 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000  
email: rodrigo.oliveira@pmsaposse.sp.gov.br  
www.pmsaposse.sp.gov.br  
Tiragem 1.000 exemplares  
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro  
Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável  
Rodrigo Ap. F. de Oliveira  
(MTB 70.648/SP)

# PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA  
BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO  
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO  
PADARIA CEDRO - CENTRO  
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA  
BIBLIOTECA - CENTRO  
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO  
PRONTO SOCORRO - CENTRO  
SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA  
SUPERMERCADO BONETTI - CENTRO  
CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO  
SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA  
PADARIA - BELA VISTA  
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA  
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA  
PSF - POPULAR  
PSF - RINCÃO  
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA  
CRAS - VILA ESPERANÇA  
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA  
AMBULATÓRIO - CENTRO  
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO  
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA  
PSF - VILA BIANCHI  
PSF - MONTE SANTO  
FISIOTERAPIA - CENTRO  
CAPS - JARDIM PROGRESSO  
CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES  
FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

## TELEFONES ÚTEIS

Unidade	Telefone	Unidade	Telefone
Ambulatório	3896-9500	INSS	3896-3963
CAPS	3896-2240	IPREM	3896-4403
Centro Comunitário	3896-2711	Junta Militar	3896-1059
Centro Reabilitação	3896-1026	Licitação	3896-9032
Comunicação	3896-9003	Meio Ambiente	3896-1281
Conselho Tutelar	3896-5083	Prefeitura	3896-9000
Contabilidade	3896-9033	PROCON	3896-4122
Contas a Pagar	3896-9042	Promoção Social	3896-2556
CRAS	3896-2884	Pronto Socorro	3896-9500
CREAS	3896-2871	SAAEP	3896-9029
Desenvolvimento	3896-9019	Secretaria-Protocolo	3896-9031
Educação	3896-3977	Serviços Públicos	3896-2274
Engenharia	3896-9044	Tesouraria/patrimônio	3896-9020
Esporte	3896-4762	Tributos	3896-9012
Gabinete	3896-9002	Velório	3896-4682
Guarda Municipal	3896-1266	Vigilância Epidemiológica	3896-4273



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE  
Estado de São Paulo

REEDIÇÃO EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Processo nº 82.945/2014

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse - SP, TORNA PÚBLICO que às 09:00h do dia 28 de Maio de 2.014, fará realizar na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, V. Esperança, neste Município, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, visando a Contratação de Empresa para Construção de Quadra Escolar coberta com vestiário", na EMEF "Conceição Godoi Menuzzo. O caderno de Licitação, com informações completas, deve ser adquirido pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço acima. Para maiores esclarecimentos dirigir-se pessoalmente, na sede desta Prefeitura ou pelo telefone (0xx19) 3896.9000 - FAX (0xx19) 3896.9030, A/C do Departamento de Licitações. As Empresas que já adquiriram a 1ª Edição do Edital estão dispensada do pagamento do Edital Reeditado.

Santo Antonio de Posse, 08 de Maio de 2.014.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE  
Estado de São Paulo

REEDIÇÃO EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

Processo nº 83.116/2014

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse - SP, TORNA PÚBLICO que às 14:00h do dia 28 de Maio de 2.014, fará realizar na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, V. Esperança, neste Município, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SALDO REMASCENTE DAS OBRAS DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU**. O caderno de Licitação, com informações completas, deve ser adquirido pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço acima. Para maiores esclarecimentos dirigir-se pessoalmente, na sede desta Prefeitura ou pelo telefone (0xx19) 3896.9000 - FAX (0xx19) 3896.9030, A/C do Departamento de Licitações. As Empresas que já adquiriram a 1ª Edição do Edital estão dispensada do pagamento do Edital Reeditado.

Santo Antonio de Posse, 08 de Maio de 2.014.

Dr. Mauricio Dimas Comisso  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº02/2014**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse.  
**CONTRATADA:** Mek- Contabilidade S/S Ltda- ME.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços completos de Contabeis.  
**VALOR:**R\$ 3.565,50 mensais ( três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos ).  
Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, em 30 de abril de 2014.

**Vereador Alfredo Aparecido de Souza**  
**( Presidente )**

**Resolução nº 051/2014**

(Projeto de Resolução nº 059/2014)

*- Dispõe sobre alteração de dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, e dá outras providências.*

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam alterados e acrescidos os incisos do § 1º do artigo 190 do Regimento Interno da Câmara, com a seguinte redação:

- “I – Emenda Supressiva: são as que eliminam qualquer parte ou o todo da propositura;
- II – Emenda Substitutiva: são aquelas que trocam, por outro, o artigo, parágrafo, inciso, alínea ou item do projeto;
- III – Emenda Aditiva: são aquelas que acrescentam algo ao projeto;
- IV – Emenda Modificativa: são as que dizem respeito apenas à redação.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 05 de maio de 2014.

**Vereador Alfredo Aparecido de Souza**  
- Presidente da Câmara -

*Vereador Carlos R. O. Campos Filho*  
- 1º Secretário -

*Vereador Paulo José R. de Souza*  
- 2º Secretário -

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04 /2014**

**Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse.  
**Contratado:** Fiorilli Soc.Civil LTDA – Software.  
**Objeto:** Licenciamento de programa de folha de Pagamento.  
**Valor:** R\$ 542,00 (Quinhentos e quarenta e dois reais).  
**Vigência:** 3 (três meses).  
Câmara do Município de Santo Antônio de Posse, em 05 de maio de 2014.

**Vereador: Alfredo Aparecido de Souza**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 011/2014.**

Dispõe sobre decretação de feriado e suspensão e expediente.

1. Decretar feriado no dia 01 de maio de 2014 “ Dia do Trabalho”.
2. Suspender o expediente da secretaria da Câmara no dia 02 de maio de 2014.

Presidência da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, em 25 de abril de 2014.

**Vereador: Alfredo Aparecido de Souza**  
**Presidente da Câmara**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**  
**Estado de São Paulo**

**Decreto nº 2979, de 28 de ABRIL de 2014**

Dispõe sobre a subsunção do fato à norma da Lei Municipal nº 2831 de 20/03/2014 e dá outras providências.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga o presente Decreto:

**DECRETA**

**Art. 1º.** – O Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura Municipal em seu código **3060** (Construção do Terminal Rodoviário), tem autorização legal para suplementar sua rubricas no valor de R\$ 180.000,00. Assim nesta data utiliza tão somente o valor R\$ 88.601,22, sendo que o restante fica depositado como reserva de contingência a ser utilizado na execução orçamentária à posteriori.

**Art. 2º** - No código 3070 (estudo e implantação de barragem), teve uma autorização Legislativa no valor de R\$ 185.953,30, sendo que utilizará tão somente o valor de R\$ 80.046,00 e o restante ficará na reserva de contingência a ser utilizado no transcorrer do exercício, caso haja necessidade de trasposição de verba e etc.

**Art. 3º** - O código **3160** (construção de arquibancadas na Praça Vereador Salvador Lala), deve ser suprimido, uma vez haver duplicidade com o código **3280**; prevalecendo assim o código **3160**.

**Art. 4º** - O código **3240** (construção PSF Bela Vista, teve autorização Legislativa no montante de R\$ 420.000,00. Contudo, deve ser utilizado somente R\$ 80.931,64 e o restante ficará na reserva de contingencia.

**Art. 5º** - O código **3280** teve uma autorização legal no importe de R\$ 52.305,00. Assim por este Decreto ficará com dotação de R\$ 56.744,66, utilizando parte do recurso de reseva de contingencia disponível no artigo 2º deste Decreto.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 28 DE ABRIL DE 2014

MAURICIO DIMAS COMISSO  
PREFEITO MUNICIPAL

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA  
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE  
Estado de São Paulo**Portaria nº 7063, de 06 de maio de 2014**

Dispõe sobre afastamento dos membros da Diretoria do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipal de Santo Antonio de Posse/SP, e dá outras providências.

**DR. MAURICIO DIMAS COMISSO**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam afastados das funções para cumprir mandato eletivo do sindicato publico os servidores:

- 1º - Marcos Antonio Franco da Silva  
2º - Luis Alberto Maldonado Lopes  
3º - Sérgio Benedito Borelli  
4º - Manoelito Ferreira e Silva

O afastamento é para cumprir decisão da M.M Juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaguariúna/SP, processo nº 0000410-58.2014.8.26.0296

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 06 de maio de 2014.

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO  
Prefeito Municipal

Maria Jose Bulia  
Diretora Recursos Humanos

Raquel Gonçalves da Silva  
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## PORTARIAS

**Portaria nº 7064, de 16 de abril de 2014**

Dispõe sobre exoneração do servidor Amaro Pedro da Silva, RG nº 22.066.077-3, Bacharel em Direito, do cargo de Diretor Jurídico e dá outras providências.

**Portaria nº 7065, de 17 de abril de 2014**

Dispõe sobre nomeação do servidor Amaro Pedro da Silva, RG nº 22.066.077-3, Bacharel em Direito para o cargo de Assessor Executivo de Gabinete e dá outras providências.

**Portaria nº 7066, de 07 de abril de 2014**

Dispõe sobre nomeação do servidor Jorge Victor Valente Veiga, RG nº 43.569.361-X, Bacharel em Direito, para o cargo de Diretor Jurídico e dá outras providências.

**O inteiro teor das Portarias encontra-se afixado no mural do prédio da prefeitura, à disposição dos interessados de forma gratuita**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE  
EXTRATO DE ADITIVO 001/2014

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;  
CONTRATADA: RPS CLÍNICA MÉDICA LTDA.  
OBJETO: ADITIVO PRAZO  
VIGÊNCIA: 22/04/2014 À 22/06/2014  
LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 018/2013, PROCESSO Nº 79.998/2013 – Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Saúde, para Prestação de Serviços Médicos e Exames Diagnósticos  
SANTO ANTONIO DE POSSE, 22 DE ABRIL DE 2014.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE  
Estado de São Paulo**Lei Complementar nº 008, de 05 de maio de 2014**

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre criação no Quadro Permanente de Servidores da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados no Quadro Permanente de Servidores da prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, os cargos de Agente Comunitário.

Cargo	Quantidade	Forma de Provedimento	Requisitos de Provedimento	Carga Horária	Vencimento Ref. E 01
Agente Comunitário	10	Concurso Público	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R\$ 724,00

**Art. 2º** - As verbas necessárias à execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas em orçamento vigente e posteriores – Pessoal Civil.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 05 de maio 2014

MAURICIO DIMAS COMISSO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS JOSE JACOBUSI  
CHEFE DE GABINETE

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA  
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE  
Estado de São Paulo

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, Vereador **Alfredo Aparecido de Souza**, convida para:

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias do SAAEP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense (LDO), exercício de 2015 e Lei de Diretrizes Orçamentárias da Administração Municipal (LDO), exercício de 2015.

**Data:** 28 de maio de 2014

**Horário:** 17h00min

**Local:** auditório da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, 08 de maio de 2014.

Vereador **Alfredo Aparecido de Souza**  
-Presidente-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE  
Estado de São Paulo

**Lei Nº 2848, de 05 de maio de 2014**

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Executivo a conceder subvenções sociais à Entidade Assistencial do Município, que especificamos nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26 da LRF.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, à partir do mês de Maio do exercício de 2014, subvenções sociais a entidade abaixo:

ENTIDADES	VALORES MENSAIS DOS REPASSES
PROJETO LAR FELIZ	R\$ 35.100,00

**§ 1º** – A destinação dos recursos de que trata este Artigo, será estabelecida entre outros itens, no termo de convênio a ser celebrado entre o Poder Executivo e a Entidade acima mencionada.

**§ 2º** - O reajuste será anual conforme índice apurados nos últimos 12 meses.

**Art. 2º** – A Entidade de que trata o artigo anterior, deverá prestar contas dos recursos recebidos, nos moldes das instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suportadas se necessário.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 05 de maio 2014

MAURICIO DIMAS COMISSO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS JOSE JACOBUSI  
CHEFE DE GABINETE

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA  
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE  
Estado de São Paulo

**Lei Nº 2850, de 05 de maio de 2014**

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre denominação de Rua.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado a Rua aberta atrás da Rodoviária de Santo Antonio de Posse, no Bairro Centro, o nome de: Rua Vereador Foche Ferreira de Vasconcellos.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 05 de maio 2014

MAURICIO DIMAS COMISSO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS JOSE JACOBUSI  
CHEFE DE GABINETE

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA  
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE  
Estado de São Paulo

**Lei Nº 2849, de 05 de maio de 2014**

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre Bônus único aos Professores da Rede Municipal e da outras providências.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um Bônus no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), aos professores da Rede Municipal de Ensino, (Professor de Educação Básica I, Educação Básica II, ADIS e Adjuntos).

**Art. 2º** - O presente Bônus, é único ou seja, pagos em uma parcela e não incorpora nos vencimentos.

**Parágrafo único:** O Bônus que trata o art. 1º da presente Lei, também será estendido aos professores do magistério que atuam no suporte pedagógico da rede municipal de ensino". Não terão direito ao referido Bônus, os professores que estejam afastados sem remuneração.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições

Santo Antonio de Posse, 05 de maio 2014

MAURICIO DIMAS COMISSO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS JOSE JACOBUSI  
CHEFE DE GABINETE

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA  
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE  
Estado de São Paulo

**Lei Nº 2852, de 05 de maio de 2014**

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público Municipal.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o prolongamento da Rua Lourenço Ferrari, de **VALTER VILALVA**, a referida Rua está localizada entre os bairros Jardim Maria Helena e Jardim Portal das Pérolas.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 05 de maio 2014.

MAURICIO DIMAS COMISSO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS JOSE JACOBUSI  
CHEFE DE GABINETE

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA  
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE  
Estado de São Paulo**Lei Nº 2853, de 05 de maio de 2014.**

Dispõe sobre o encaminhamento de reclamações ou sugestões ocorrentes nas agências bancárias, casas lotéricas, agência dos correios e estabelecimentos conveniados para recebimentos de contas (correspondentes bancários e etc.), localizados no Município de Santo Antonio de Posse, aos Órgãos de fiscalização e de proteção e defesa do consumidor, e dá outras providências

**Dr. Mauricio Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** - As agências bancárias, casas lotéricas, agência dos correios e estabelecimentos conveniados para recebimentos de contas (correspondentes bancários e etc.), localizados no âmbito do Município de Santo Antonio de Posse deverão disponibilizar aos seus clientes, Urna para o depósito de reclamações ou sugestões.

**Parágrafo único** - A Urna que se trata o caput do artigo 1º deverá estar localizada em lugar visível, e conter os seguintes dizeres:

**"PREZADO CLIENTE, SUA OPINIÃO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA QUE POSSAMOS ATENDÊ-LOS MELHOR E DE FORMA MAIS EFICIENTE".  
DEPOSITE AQUI SUA SUGESTÃO OU RECLAMAÇÃO**

**Art. 2º** - As agências bancárias e casas lotéricas fornecerão aos clientes formulário para o preenchimento das reclamações ou sugestões, contendo os seguintes campos:

NOME  
ENDEREÇO  
RG  
TELEFONE PARA CONTATO  
NOME DA AGENCIA BANCÁRIA  
RECLAMAÇÃO OU SUGESTÃO

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 05 de maio 2014  
MAURICIO DIMAS COMISSO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS JOSE JACOBUSI  
CHEFE DE GABINETE

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA  
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE  
Estado de São Paulo**Lei Nº 2851, de 05 de maio de 2014**

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre a alteração do artigo 2º da Lei Municipal nº 2546/2010 que dispõe sobre a participação do Município no Consórcio (C I S B R A) e dá outras providências.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Município de Santo Antônio de Posse autorizado a alterar dispositivos do protocolo de intenções junto ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas (C I S B R A), conforme artigos abaixo elencados:

**Artigo 2º** - Fica excluído o Órgão Câmara de Regulação do contrato de Consórcio, passando a vigorar as cláusulas de que dela tratam com a seguinte redação:

**Cláusula 14º**- O Consórcio é composto dos seguintes órgãos:

(.....).

V- Revogado;

(.....).

**Cláusula 19º**- Compete à Assembleia Geral:

(.....)

VII- Aprovar:

(.....).

f) os planos de saneamento básico na área da gestão associada;

VIII- Revogada.

(...).

XIII- Revogada.

**Cláusula 33º**- Revogada.

**Cláusula 34º**- Revogada.

**Cláusula 35º**- Revogada.

**Cláusula 38º**- (...).

§ 6º - Revogado.

**Cláusula 52º** - (...).

§ 3º. São condições de validade dos contratos a que se refere o caput:

(...)

**Cláusula 53º** (...).

§ 3º. São cláusulas necessárias do contrato de programa celebrado pelo Consórcio Público as que estabeleçam:

(...).

IV- o atendimento às normas de regulação dos serviços dispostos no Anexo 2 deste instrumento. (Revogada a segunda parte).

**Cláusula 69º** - Revogada

**Artigo 3º**- As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento suplementadas se necessárias.

**Artigo 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando inalteradas as demais disposições do protocolo de intenções e contrato.

Santo Antonio de Posse, 05 de maio 2014

MAURICIO DIMAS COMISSO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS JOSE JACOBUSI  
CHEFE DE GABINETE

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA  
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**VAGAS PREFERENCIAIS  
SÃO PARA AQUELES  
QUE PRECISAM.  
RESPEITE !**

**COMPPDENE**

Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e Necessidades Especiais  
de Santo Antônio de Posse

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE  
Estado de São Paulo**Lei Nº 2854, de 05 de maio de 2014**

Fica instituído no Município de Santo Antonio de Posse o "**DIA MUNICIPAL PELO FIM DA CRUELDADE CONTRA OS ANIMAIS**".

**Dr. Mauricio Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Santo Antônio de Posse o "**DIA MUNICIPAL PELO FIM DA CRUELDADE ANIMAL**" a ser comemorado, no dia 04 de outubro, dia em que se também comemora o dia mundial dos animais.

**Art. 2º** - O dia municipal pelo fim da crueldade animal passa a integrar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 05 de maio 2014.

MAURICIO DIMAS COMISSO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS JOSE JACOBUSI  
CHEFE DE GABINETE

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA  
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE  
Estado de São Paulo

**Lei Nº 2846, de 05 de maio de 2014**

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre Inclusões nas Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2014 por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial

**Dr. Mauricio Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DIRETRIZES GERAIS**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas, para a elaboração dos Orçamentos do Município, relativo ao exercício de 2014, as inclusões nas Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 na Lei de Responsabilidade Fiscal na Lei Orgânica do Município, e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

**Art. 2º** - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento- programa para o próximo exercício será a mesma utilizada no exercício de 2012, 2013 e 2014.

**Art. 3º** - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

**Art. 4º** - A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterà "reserva de contingência", identificado pelo código 99999999 em montante equivalente a no mínimo um por cento (1%) da Receita Corrente Líquida.

**§ 1º** - Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento de despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

**§ 2º** - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria 339, de 29/8/01 da Secretaria do Tesouro Nacional.

**§ 3º** - O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos;

**§ 4º** - O orçamento da seguridade social.

**Art. 5º** - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

**Art. 6º** - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de: Prioridade de investimentos nas áreas sociais; Austeridade na gestão dos recursos públicos; Modernização na ação governamental; Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

**CAPÍTULO II**  
**DAS METAS FISCAIS**

**Art. 7º** - As movimentações do quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, § 1º da C.F., somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da L.R.F., tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações.

**Art. 8º** - A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

**Art. 9º** - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, as alterações na Legislação Tributária e a expansão ou diminuição do Serviço Público.

**§ 1º** - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I. a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II. a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominiais e as efetivas;
- III. a expansão do número de contribuintes;
- IV. a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

**§ 2º** - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

**§ 3º** - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

**§ 4º** - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

**§ 5º** - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

**Art. 10** - O Poder Executivo é autorizado a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;

IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.

V - Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

**§ 1º** - Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas ao pessoal inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

**Art. 11** - Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o final do exercício de 2014 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

**§ 1º** - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II - Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações.

III - Emitirá no final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante à Câmara de Vereadores.

IV - Os Planos, LDO, Orçamentos, prestação de Contas, parecer do T.C.E. serão amplamente divulgados, inclusive na Internet, e ficará à disposição da comunidade.

V - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes na conformidade com a L.O.M.

**Art. 12** - Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

**§ 1º** - A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações constantes da Lei Orçamentária de 2014 e de seus créditos adicionais.

**§ 2º** - A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias.

**§ 3º** - A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Executivo e Legislativo, dando-se, respectivamente, por decreto e por ato da mesa.

**§ 4º** - Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal da execução.

**CAPÍTULO III**  
**DO ORÇAMENTO GERAL**

**Art.13** - O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão, e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

**Art.14** - As despesas com pessoal e encargos dos Poderes Executivo e Legislativo não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, às disposições emitidas no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 38 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% do Executivo e 6% do Legislativo da Receita Corrente Líquida.

**Art.15** - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo II que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

**Art.16** - A concessão de Auxílios e Subvenções dependerá de autorização Legislativa, através da lei específica.

**Art.17** - O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e os limites estabelecidos pela E.C. nº 29/2000, nas ações e serviços de saúde.

**Art.18** - A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de, (ou outro prazo estabelecido pela L.O.M.):

- I. Mensagem;



II. Projeto de lei orçamentária;  
III. Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.  
**§ 1º** - A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

**Art. 19** - Integração à lei orçamentária anual:

- I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II. Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III. Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
- IV. Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

**Art. 20** - O Poder Executivo, enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-a a seguir para sanção.

**Art. 21** - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em Lei e Convênio.

**Art. 22** - Caso o valor previsto no anexo de metas fiscais, apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

**Art. 23** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 05 de maio 2014

MAURICIO DIMAS COMISSO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS JOSE JACOBUSI  
CHEFE DE GABINETE

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA  
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**LEI Nº 2846**

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2014  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2014**

**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

EXERCÍCIO : 2014  
PROGRAMA/ATIVIDADE : SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 1059  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.07.00  
OBJETIVO : IMPLANTAÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO, COM AQUISIÇÃO DE UMA REPETIDORA E AUMENTAR O NÚMERO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO.  
JUSTIFICATIVA : BENEFICIARÁ A COMUNICAÇÃO ENTRE GUARDA MUNICIPAL, POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL E TEREMOS UM MONITORAMENTO DE MELHOR PRECISÃO NO MUNICÍPIO.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO	%	50	100
<b>INDICADORES NO EXERCÍCIO 2014</b>			
ATENDIMENTO A DEMANDA			100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO 2014 R\$340.783,28</b>			

EXERCÍCIO : 2014  
PROGRAMA/ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 1060  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.08.00  
OBJETIVO : TERMINAR A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO AS MARGENS DA SP107, MUNICIPALIZADA COM O NOME DE RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ.  
JUSTIFICATIVA : OFERECER AOS CIDADÃOS E EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS, OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PESSOAS E MERCADORIAS.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TERMINAL RODOVIÁRIO	UM	0	1
<b>INDICADORES NO EXERCÍCIO 2014</b>			
ATENDIMENTO A DEMANDA			1
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO 2014 R\$104.330,50</b>			

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2014  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2014**

**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

EXERCÍCIO : 2014  
PROGRAMA/ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA/FAIXA PEDESTRE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 1061  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.08.00  
OBJETIVO : CONSTRUIR CICLOVIA-FAIXA PEDESTRE EM RODOVIAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO PARA LOCOMOÇÃO COM SEGURANÇA DE CICLISTAS E PEDESTRES.  
JUSTIFICATIVA : ATENDER O GRANDE NÚMERO DE USUÁRIOS QUE TRAFEGAM NESTES TRECHOS.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO CICLOVIA-FAIXA PEDESTRE	%	0	100
<b>INDICADORES NO EXERCÍCIO 2014</b>			
ATENDIMENTO A DEMANDA			100
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO 2014 R\$250.867,34</b>			

EXERCÍCIO : 2014  
PROGRAMA/ATIVIDADE : AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA A COLETA SELETIVA  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 1062  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.08.00  
OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO PARA AMPLIAR A COLETA SELETIVA.  
JUSTIFICATIVA : INCENTIVAR A RECICLAGEM E REAPROVEITAMENTO DOS MATERIAIS DE CONSUMO COM RESPONSABILIDADE SOCIAL.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COMPRA DE HUM (1) CAMINHÃO	UM	0	1
<b>INDICADORES NO EXERCÍCIO 2014</b>			
ATENDIMENTO A DEMANDA			1
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO 2014 R\$100.000,00</b>			

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2014  
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2014**

**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

EXERCÍCIO : 2014  
PROGRAMA/ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO JUDAS  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 1063  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.09.00  
OBJETIVO : CONSTRUIR CAMPO DE FUTEBOL EM TERRENO PRÓPRIO NO BAIRRO SÃO JUDAS UM DOS BAIRROS COM MAIOR NÚMERO DE HABITANTES DO MUNICÍPIO.  
JUSTIFICATIVA : AUMENTAR A PROLIFERAÇÃO DE PRÁTICA ESPORTIVA, DESCENTRALIZANDO E DIVERSIFICANDO.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO CAMPO FUTEBOL BAIRRO SÃO JUDAS	UM	0	1
<b>INDICADORES NO EXERCÍCIO 2014</b>			
ATENDIMENTO A DEMANDA			1
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO 2014 R\$138.040,21</b>			

EXERCÍCIO : 2014  
PROGRAMA/ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA BAIRRO SÃO JUDAS  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 1064  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.09.00  
OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO SÃO JUDAS.  
JUSTIFICATIVA : AUMENTAR A PROLIFERAÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA, DESCENTRALIZANDO E DIVERSIFICANDO.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA BAIRRO SÃO JUDAS	UM	0	1
<b>INDICADORES NO EXERCÍCIO 2014</b>			
ATENDIMENTO A DEMANDA			1
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO 2014 R\$129.365,41</b>			

Sabe quanto  
você gasta  
lavando louça  
com a torneira  
aberta?



Cada gota conta.  
Não desperdice água.

**MEIO AMBIENTE**  
O USO ADEQUADO  
DA ÁGUA, PRESERVA  
O MEIO AMBIENTE.



**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2014**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2014**

**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

EXERCÍCIO : 2014  
PROGRAMA/ATIVIDADE : ILUMINAÇÃO DO CAMPO SÃO JUDAS  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2141  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.09.00  
OBJETIVO : PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS A IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL.  
JUSTIFICATIVA : LEVAR ILUMINAÇÃO EM LOCAL NÃO ATENDIDO, POSSIBILITANDO A PRÁTICA ESPORTIVA À NOITE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E LAZER AO CIDADÃO.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ILUMINAÇÃO DO CAMPO DO BAIRRO SÃO JUDAS	UN	0	1
<b>INDICADORES NO EXERCÍCIO 2014</b>			
ATENDIMENTO A DEMANDA			1
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO 2014 R\$108.421,43</b>			

EXERCÍCIO : 2014  
PROGRAMA/ATIVIDADE : ADQUIRIR TERRENO COM ÁREA DE 53.027,14 M², ATRAVES DO DECRETO Nº 2950, PARA O FIM DE DESAPROPRIAÇÃO PELO MUNICÍPIO DAS IRMÃS MILAN  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 1065  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.14.00  
OBJETIVO : ADQUIRIR TERRENO PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DE CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, PERMITINDO QUE OS ALUNOS NÃO TENHAM NECESSIDADE DE UTILIZAR TRANSPORTE ESCOLAR.  
JUSTIFICATIVA : MANTER ATUALIZADA A RESOLUTIVIDADE DA DEMANDA ESCOLAR, NUM DOS BAIRROS COM MAIOR NÚMERO DE HABITANTES DO MUNICÍPIO.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ADQUIRIR TERRENO COM ÁREA DE 53.027,14 M²	UN	0	1
<b>INDICADORES NO EXERCÍCIO 2014</b>			
ATENDIMENTO A DEMANDA			1
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO 2014 R\$500.000,00</b>			

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2014**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2014**

**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

EXERCÍCIO : 2014  
PROGRAMA/ATIVIDADE : AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFª ELISABETH LALA VILLALVA  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 1069  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.14.00  
OBJETIVO : ATENDER A DEMANDA DA EMEF PROFª ELISABETH LALA VILLALVA, PERMITINDO QUE OS ALUNOS NÃO TENHAM NECESSIDADE DE UTILIZAR TRANSPORTE ESCOLAR.  
JUSTIFICATIVA : MANTER ATUALIZADA A RESOLUTIVIDADE DA DEMANDA ESCOLAR, NUM DOS BAIRROS COM MAIOR NÚMERO DE HABITANTES DO MUNICÍPIO.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFª ELISABETH LALA VILALVA	UN	0	1
<b>INDICADORES NO EXERCÍCIO 2014</b>			
ATENDIMENTO A DEMANDA			1
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO 2014 R\$250.000,00</b>			

EXERCÍCIO : 2014  
PROGRAMA/ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO DE PSF NO BAIRRO JARDIM MARIA HELENA  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 1070  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : SECRETARIA DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.15.00  
OBJETIVO : CONSTRUIR PRÉDIO PFRA O PSF NO BAIRRO JARDIM MARIA HELENA, NA RUA JARJURA RACHID MILAN, UM DOS BAIRROS COM MAIOR NÚMERO DE HABITANTES DO MUNICÍPIO.  
JUSTIFICATIVA : DAR CONTINUIDADE A DESCENTRALIZAÇÃO DA SAÚDE, COM CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE NO BAIRRO JARDIM MARIA HELENA.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DE PSF BAIRRO JDM MARIA HELENA	UN	0	1
<b>INDICADORES NO EXERCÍCIO 2014</b>			
ATENDIMENTO A DEMANDA			1
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO 2014 R\$229.732,00</b>			

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2014**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2014**

**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

EXERCÍCIO : 2014  
PROGRAMA/ATIVIDADE : REFORMA DO PRONTO SOCORRO DR. DURVAL BERGO  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 1072  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : SECRETARIA DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.15.00  
OBJETIVO : REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LOCAL COM OBJETIVO DE MELHORAR O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ADEQUANDO O LOCAL DE ACORDO COM AS EVOLUÇÕES ATUAIS DE NORMAS E LEGISLAÇÕES APLICADAS A ÁREA DA SAÚDE.  
JUSTIFICATIVA : REFORMA DO PRÉDIO PRÓPRIO DO PRONTO SOCORRO PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA, AMPLIAÇÃO DO PRONTO SOCORRO	Un	0	1
<b>INDICADORES NO EXERCÍCIO 2014</b>			
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO 2014 R\$509.696,63</b>			

EXERCÍCIO : 2014  
PROGRAMA/ATIVIDADE : AMPLIAÇÃO DO PSF BENEDITO ALVES BARBOSA  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 1073  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : SECRETARIA DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.15.00  
OBJETIVO : AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LOCAL COM OBJETIVO DE MELHORAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO, ADEQUANDO O LOCAL DE ACORDO COM AS EVOLUÇÕES ATUAIS DE NORMAS E LEGISLAÇÕES APLICADAS A ÁREA DA SAÚDE.  
JUSTIFICATIVA : COM AMPLIAÇÃO DO PSF BENEDITO ALVES BARBOSA, ATENDERÁ COM MAIOR QUALIDADE O CIDADÃO, AMPLIANDO A SAÚDE FÍSICA DA POPULAÇÃO.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DO PSF BENEDITO ALVES BARBOSA	UN	0	1
<b>INDICADORES NO EXERCÍCIO 2014</b>			
ATENDIMENTO A DEMANDA			1
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO 2014 R\$56.744,66</b>			

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2014**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2014**

**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

EXERCÍCIO : 2014  
PROGRAMA/ATIVIDADE : REFORMA DO PSF DR. JOSÉ PAULO MARUM  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 1074  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : SECRETARIA DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.15.00  
OBJETIVO : REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LOCAL COM OBJETIVO DE MELHORAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO, ADEQUANDO O LOCAL DE ACORDO COM AS EVOLUÇÕES ATUAIS DE NORMAS E LEGISLAÇÕES APLICADAS A ÁREA DA SAÚDE.  
JUSTIFICATIVA : COM A AMPLIAÇÃO DO PSF, ATENDERÁ COM MAIOR QUALIDADE O CIDADÃO AMPLIANDO A SAÚDE FÍSICA DA POPULAÇÃO.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REFORMA DO PSF DR. JOSE PAULO MARUM	Un	0	1
<b>INDICADORES NO EXERCÍCIO 2014</b>			
ATENDIMENTO A DEMANDA			1
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO 2014 R\$285.026,58</b>			

EXERCÍCIO : 2014  
PROGRAMA/ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO DE CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO BAIRRO SÃO JUDAS  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 1075  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.16.00  
OBJETIVO: CONSTRUIR EM TERRENO DO MUNICÍPIO PRÉDIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO BAIRRO SÃO JUDAS, UM DOS BAIRROS COM MAIOR NÚMERO DE HABITANTES.  
JUSTIFICATIVA : POSSIBILITAR À 3ª IDADE ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA, FAVORECENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, A VALORIZAÇÃO DA AUTO ESTIMA, O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E A PREVENÇÃO DO ISOLAMENTO SOCIAL.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUIR CCI NO BAIRRO SÃO JUDAS	UN	0	1
<b>INDICADORES NO EXERCÍCIO 2014</b>			
ATENDIMENTO A DEMANDA			1
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO 2014 R\$304.248,27</b>			



**DOE SANGUE,**  
**DOE VIDA!**

O Lions Club estará realizando na próxima quinta-feira, dia 15 de maio, a Campanha de Doação de Sangue por meio do Hemocentro UNICAMP. A coleta será realizada na sede da entidade à Av. José Amaury Bortolotto nº 1299, bairro Vila Rica, com o atendimento das 8h30 às 12h.



**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2014**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO 2014**

**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

EXERCÍCIO : 2014  
PROGRAMA/ATIVIDADE : IMPLANTAÇÃO E CUSTEIO PROGRAMA FEDERAL ACADEMIA DE SAÚDE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2142  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : SECRETARIA DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.15.00  
OBJETIVO : IMPLANTAÇÃO E CUSTEIO DE MAIS UMA ACADEMIA DE SAÚDE – PROGRAMA FEDERAL.  
JUSTIFICATIVA : INCREMENTAR O PROCESSO DE TRABALHO COM NOVAS FORMAS DE OFERECER CUIDADO AO PACIENTE E MELHORIA NA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
IMPLANTAÇÃO E CUSTEIO PROGRAMA FEDERAL ACADEMIA DE SAÚDE	UN	1	2
INDICADORES NO EXERCÍCIO 2014			
ATENDIMENTO A DEMANDA			2
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO NO EXERCÍCIO 2014 R\$180.000,00</b>			

TOTAL DAS INCLUSÕES COM RECURSOS DO TESOUREIRO	R\$1.465.033,52
TOTAL DAS INCLUSÕES COM RECURSOS DE PARCERIAS	R\$2.022.222,79
<b>TOTAL INCLUSÕES TESOUREIRO + PARCERIAS</b>	<b>R\$3.487.256,31</b>

Santo Antonio de Posse, 05 de maio 2014

MAURICIO DIMAS COMISSO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS JOSE JACOBUSI  
CHEFE DE GABINETE

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA  
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

LEI Nº 2846

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2014**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

EXERCÍCIO : 2014  
UNIDADE EXECUTORA : DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL  
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.07.00  
FUNÇÃO : SEGURANÇA PÚBLICA  
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 06  
SUBFUNÇÃO : POLICIAMENTO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 181  
PROGRAMA : TRÂNSITO  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0410  
ATIVIDADE : SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 1059

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
50	%
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$340.783,28</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO 2014</b>	<b>R\$340.783,28</b>

EXERCÍCIO : 2014  
UNIDADE EXECUTORA : DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.08.00  
FUNÇÃO : TRANSPORTE  
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 26  
SUBFUNÇÃO : TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 782  
PROGRAMA : TRANSPORTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0120

**AÇÕES**

ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 1060

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	UN
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$104.330,50</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO 2014</b>	<b>R\$104.330,50</b>

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2014**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

EXERCÍCIO : 2014  
UNIDADE EXECUTORA : DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.08.00  
FUNÇÃO : URBANISMO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 15  
SUBFUNÇÃO : SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 452  
PROGRAMA : TRÂNSITO  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0410

**AÇÕES**

ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA/FAIXA PEDESTRE  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 1061

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	%
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$250.867,34</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO 2014</b>	<b>R\$250.867,34</b>

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2014**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

EXERCÍCIO : 2014  
UNIDADE EXECUTORA : DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.08.00  
FUNÇÃO : GESTÃO AMBIENTAL  
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 18  
SUBFUNÇÃO : SERVIÇOS URBANOS  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 452  
PROGRAMA : LIMPEZA PÚBLICA  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0080

**AÇÕES**

ATIVIDADE : AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA A COLETA SELETIVA  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 1062

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	UN
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$100.000,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO 2014</b>	<b>R\$100.000,00</b>

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2014**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

EXERCÍCIO : 2014  
UNIDADE EXECUTORA : DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.09.00  
FUNÇÃO : DESPORTO E LAZER  
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 27  
SUBFUNÇÃO : DESPORTO COMUNITÁRIO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 812  
PROGRAMA : GINÁSIO DE ESPORTES  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0300

**AÇÕES**

ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO JUDAS  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 1063

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	UN
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$138.040,21</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO 2014</b>	<b>R\$138.040,21</b>

EXERCÍCIO : 2014  
UNIDADE EXECUTORA : DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.09.00  
FUNÇÃO : DESPORTO E LAZER  
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 27  
SUBFUNÇÃO : DESPORTO COMUNITÁRIO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 812  
PROGRAMA : GINÁSIO DE ESPORTES  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0300

**AÇÕES**

ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA BAIRRO SÃO JUDAS  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 1064

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	UN
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$129.365,41</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO 2014</b>	<b>R\$129.365,41</b>

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2014**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

EXERCÍCIO : 2014  
UNIDADE EXECUTORA : DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.09.00  
FUNÇÃO : ENERGIA  
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 25  
SUBFUNÇÃO : ENERGIA ELÉTRICA  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 752  
PROGRAMA : GINÁSIO DE ESPORTES  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0300

**AÇÕES**

ATIVIDADE : ILUMINAÇÃO DO CAMPO DO BAIRRO SÃO JUDAS  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2141

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	UN
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$108.421,43</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO 2014</b>	<b>R\$108.421,43</b>

EXERCÍCIO : 2014  
UNIDADE EXECUTORA : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.14.00  
FUNÇÃO : EDUCAÇÃO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 12  
SUBFUNÇÃO : EDUCAÇÃO INFANTIL  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 365  
PROGRAMA : CRECHE  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0240

**AÇÕES**

ATIVIDADE : ADQUIRIR TERRENO COM ÁREA DE 53.027,14 m² PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DE CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 1065

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	UN
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>	<b>R\$500.000,00</b>
<b>CUSTO FINANCEIRO 2014</b>	<b>R\$500.000,00</b>



**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2014**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

EXERCÍCIO	:	2014
UNIDADE EXECUTORA	:	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	:	02.14.00
FUNÇÃO	:	EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO	:	12
SUBFUNÇÃO	:	ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	:	361
PROGRAMA	:	ENSINO REGULAR
CÓDIGO DO PROGRAMA	:	0210

**AÇÕES**

ATIVIDADE	:	AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFª ELISABETH LALA VILLALVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE	:	1069

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	UN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$250.000,00
<b>CUSTO FINANCEIRO 2014</b>	
<b>R\$250.000,00</b>	

EXERCÍCIO	:	2014
UNIDADE EXECUTORA	:	SECRETARIA DA SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	:	02.15.00
FUNÇÃO	:	SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO	:	10
SUBFUNÇÃO	:	ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	:	301
PROGRAMA	:	SAÚDE DA FAMÍLIA
CÓDIGO DO PROGRAMA	:	0350

**AÇÕES**

ATIVIDADE	:	CONSTRUÇÃO DE PSF NO BAIRRO JARDIM MARIA HELENA
CÓDIGO DA ATIVIDADE	:	1070

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	UN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$229.732,00
<b>CUSTO FINANCEIRO 2014</b>	
<b>R\$229.732,00</b>	

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2014**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

EXERCÍCIO	:	2014
UNIDADE EXECUTORA	:	SECRETARIA DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	:	02.15.00
FUNÇÃO	:	SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO	:	10
SUBFUNÇÃO	:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	:	302
PROGRAMA	:	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	:	0340

**AÇÕES**

ATIVIDADE	:	REFORMA DO PRONTO SOCORRO DR. DURVAL BERGO
CÓDIGO DA ATIVIDADE	:	1072

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	UN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$509.696,63
<b>CUSTO FINANCEIRO 2014</b>	
<b>R\$509.696,63</b>	

EXERCÍCIO	:	2014
UNIDADE EXECUTORA	:	SECRETARIA DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	:	02.15.00
FUNÇÃO	:	SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO	:	10
SUBFUNÇÃO	:	ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	:	201
PROGRAMA	:	SAÚDE DA FAMÍLIA
CÓDIGO DO PROGRAMA	:	0350

**AÇÕES**

ATIVIDADE	:	AMPLIAÇÃO DO PSF BENEDITO ALVES BARBOSA
CÓDIGO DA ATIVIDADE	:	1073

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	UN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$56.744,66
<b>CUSTO FINANCEIRO 2014</b>	
<b>R\$56.744,66</b>	

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2014**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

EXERCÍCIO	:	2014
UNIDADE EXECUTORA	:	SECRETARIA DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	:	02.15.00
FUNÇÃO	:	SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO	:	10
SUBFUNÇÃO	:	ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	:	301
PROGRAMA	:	SAÚDE DA FAMÍLIA
CÓDIGO DO PROGRAMA	:	0350

**AÇÕES**

ATIVIDADE	:	REFORMA DO PSF DR. JOSE PAULO MARUN
CÓDIGO DA ATIVIDADE	:	1074

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	UN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$285.026,58
<b>CUSTO FINANCEIRO 2014</b>	
<b>R\$285.026,58</b>	

EXERCÍCIO	:	2014
UNIDADE EXECUTORA	:	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	:	02.16.00
FUNÇÃO	:	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	:	08
SUBFUNÇÃO	:	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	:	241
PROGRAMA	:	ASSISTÊNCIA E MELHOR IDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA	:	0310

**AÇÕES**

ATIVIDADE	:	CONSTRUÇÃO DE CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO
CÓDIGO DA ATIVIDADE	:	1075

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	UN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$304.248,27
<b>CUSTO FINANCEIRO 2014</b>	
<b>R\$304.248,27</b>	

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO 2014**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

EXERCÍCIO	:	2014
UNIDADE EXECUTORA	:	SECRETARIA DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	:	02.15.00
FUNÇÃO	:	SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO	:	10
SUBFUNÇÃO	:	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	:	303
PROGRAMA	:	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	:	0340

**AÇÕES**

ATIVIDADE	:	IMPLANTAÇÃO E CUSTEIO PROGRAMA FEDERAL ACADEMIA DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE	:	2142

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2	UN
CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$180.000,00
<b>CUSTO FINANCEIRO 2014</b>	
<b>R\$180.000,00</b>	

TOTAL DAS INCLUSÕES COM RECURSOS TESOURO	R\$1.465.033,52
TOTAL DAS INCLUSÕES COM RECURSOS DE PARCERIAS	R\$2.022.222,79
TOTAL INCLUSÕES TESOURO + PARCERIAS	R\$3.487.256,31

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 05 de maio de 2014.

Mauricio Dimas Comisso  
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi  
Chefe de Gabinete

Raquel Gonçalves da Silva  
Assessor Técnico de Gabinete

*Roupa boa a gente doa....*



*Encaminhe sua doação ao  
Fundo Social de Solidariedade*

*Rua Iasra Hemse de Moraes,  
137- Telefone 3896-2556*

*Campanha do Agasalho*

**PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS URBANOS  
SÃO OBRIGADOS A CONSTRUIR E  
CONSERVAR AS CALÇADAS.**

**NÃO CORRA O RISCO DE SER MULTADO,  
REGULARIZE O PASSEIO PÚBLICO DE SEU  
IMÓVEL!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE  
Estado de São Paulo

**Lei Nº 2847, de 05 de maio de 2014**

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe sobre as Inclusões de Projetos/Atividades na Lei Municipal nº 2816/2013 Plano Plurianual do Município de Santo Antonio de Posse, para o quadriênio 2014 a 2017 e na Lei nº 2785/2013 Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, ficando desta forma consolidado.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir no PLANO PLURI-ANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE, para o período 2014 a 2017, novas ações (Projetos/Atividades, constituído pelos Anexos II e III e Relação dos Programas do Anexo III constantes desta Lei, que serão executadas nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

**Artigo 2º** - Os recursos do Tesouro no valor de R\$1.465.033,52 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), para fazerem face aos encargos gerados pelas inclusões, decorrerão de parte do SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício de 2013, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2013, para atender despesas e investimentos disponibilizados através de Parcerias, tendo o Município que arcar com parte delas de contra partida, com recurso próprio.

**Artigo 3º** - A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

**Artigo 4º** - O PLANO PLURIANUAL poderá ser alterado durante o período de execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo desde que indiquem os recursos necessários para tal.

**Artigo 5º** - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize sua inclusão.

**Artigo 6º** - O Poder executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

**Artigo 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 05 de maio 2014

MAURICIO DIMAS COMISSO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS JOSE JACOBUSI  
CHEFE DE GABINETE

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA  
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

LEI Nº 2847/14

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA 2014 a 2017**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

PROGRAMA/ATIVIDADE : SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1059  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.07.00  
OBJETIVO : IMPLANTAÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO, COM AQUISIÇÃO DE UMA REPETIDORA E AUMENTAR O NÚMERO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO.  
JUSTIFICATIVA : BENEFICIARÁ A COMUNICAÇÃO ENTRE GUARDA MUNICIPAL, POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL E TERMOS UM MONITORAMENTO DE MELHOR PRECISÃO NO MUNICÍPIO.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice
			Futuro
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO	%	50	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
ATENDIMENTO A DEMANDA	100	0	0	0
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$340.783,28</b>				

PROGRAMA/ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 1060  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.08.00  
OBJETIVO : TERMINAR A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO AS MARGENS DA SP 107, MUNICIPALIZADA COM O NOME DE RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ.  
JUSTIFICATIVA : OFERECER AOS CIDADÃOS E EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS, OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PESSOAS E MERCADORIAS.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice
			Futuro
TERMINAL RODOVIÁRIO	UN	0	1

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
ATENDIMENTO A DEMANDA	1	0	0	0
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$104.330,50</b>				

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA 2014 a 2017**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

PROGRAMA/ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA/FAIXA PEDESTRE  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1061  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.08.00  
OBJETIVO : CONSTRUIR CICLOVIA-FAIXA PEDESTRE EM VIAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO PARA LOCOMOÇÃO COM SEGURANÇA DE CICLISTAS E PEDESTRES.  
JUSTIFICATIVA : ATENDER O GRANDE NÚMERO DE USUÁRIOS QUE TRAFEGAM NESTE TRECHO;

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice
			Futuro
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA FAIXA PEDESTRE	%	0	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
ATENDIMENTO A DEMANDA	100	0	0	0
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$250.867,34</b>				

PROGRAMA/ATIVIDADE : AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA A COLETA SELETIVA  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1062  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.08.00  
OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO PARA AMPLIAR COLETA SELETIVA  
JUSTIFICATIVA : INCENTIVAR A RECICLAGEM E REAPROVEITAMENTO DOS MATERIAIS DE CONSUMO COM RESPONSABILIDADE SOCIAL.

METAS			
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice
			Futuro
COMPRA DE HUM (1) CAMINHÃO	UN	0	1

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
ATENDIMENTO A DEMANDA	1	0	0	0
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$100.000,00</b>				



**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA 2014 a 2017**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

PROGRAMA/ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO JUDAS  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 1063  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.09.00  
OBJETIVO : CONSTRUIR CAMPO DE FUTEBOL EM TERRENO PRÓPRIO NO BAIRRO SÃO JUDAS, UM DOS BAIRROS COM MAIOR NÚMERO DE HABITANTES DO MUNICÍPIO.  
JUSTIFICATIVA : AUMENTAR A PROLIFERAÇÃO DE PRÁTICA ESPORTIVA, DESCENTRALIZANDO E DIVERSIFICANDO.

**METAS**

INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice	
			Recente	Futuro
CONSTRUÇÃO CAMPO FUTEBOL BAIRRO SÃO JUDAS	UN	0		1
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
ATENDIMENTO A DEMANDA.	1	0	0	0
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$138.040,21</b>				

PROGRAMA/ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA BAIRRO SÃO JUDAS  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1064  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.09.00  
OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO SÃO JUDAS.  
JUSTIFICATIVA : AUMENTAR A PROLIFERAÇÃO DA PRÁTICA ESPORTIVA, DESCENTRALIZANDO E DIVERSIFICANDO.

**METAS**

INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice	
			Recente	Futuro
CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA BAIRRO SÃO JUDAS	UN	0		1
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
ATENDIMENTO A DEMANDA	1	0	0	0
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$129.365,41</b>				

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA 2014 a 2017**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

PROGRAMA/ATIVIDADE : ILUMINAÇÃO DO CAMPO DO BAIRRO SÃO JUDAS  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 2141  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE : DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.09.00  
OBJETIVO : PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS A IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL.  
JUSTIFICATIVA : LEVAR ILUMINAÇÃO EM LOCAL NÃO ATENDIDO, POSSIBILITANDO A PRÁTICA ESPORTIVA À NOITE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E LAZER AO CIDADÃO.

**METAS**

INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice	
			Recente	Futuro
ILUMINAÇÃO DO CAMPO DO BAIRRO SÃO JUDAS	UN	0		1
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
ATENDIMENTO A DEMANDA.	1	0	0	0
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$108.421,43</b>				

PROGRAMA/ATIVIDADE: ADQUIRIR TERRENO COM ÁREA DE 53.027,14 M², ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2950, DE 13/12/13 QUE DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA O FIM DE SER DESAPROPRIADO PELO MUNICÍPIO DAS IRMÃS MILAN.

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1065  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.14.00  
OBJETIVO: ADQUIRIR TERRENO PARA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DE CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, PERMITINDO QUE OS ALUNOS NÃO TENHAM NECESSIDADE DE UTILIZAR TRANSPORTE ESCOLAR.  
JUSTIFICATIVA : MANTER ATUALIZADA A RESOLUTIVIDADE DA DEMANDA ESCOLAR, NUM DOS BAIRROS COM MAIOR NÚMERO DE HABITANTES DO MUNICÍPIO.

**METAS**

INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice	
			Recente	Futuro
ADQUIRIR TERRENO COM ÁREA DE 53.027,14 M².	UN	0		1
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
ATENDIMENTO A DEMANDA.	1	0	0	0
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$500.000,00</b>				

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA 2014 a 2017**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

PROGRAMA/ATIVIDADE : AMPLIAÇÃO DA EMEF "PROFª ELISABETH LALA VILLALVA"  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1069  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.14.00  
OBJETIVO: ATENDER A DEMANDA DA EMEF "PROFª ELISABETH LALA VILLALVA", PERMITINDO QUE OS ALUNOS NÃO TENHAM NECESSIDADE DE UTILIZAR TRANSPORTE ESCOLAR.  
JUSTIFICATIVA : MANTER ATUALIZADA A RESOLUTIVIDADE DA DEMANDA ESCOLAR, NUM DOS BAIRROS COM MAIOR NÚMERO DE HABITANTES DO MUNICÍPIO.

**METAS**

INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice	
			Recente	Futuro
AMPLIAÇÃO DA EMEF "PROFª ELISABETH LALA VILLALVA"	UN	0		1
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
ATENDIMENTO A DEMANDA.	1	0	0	0
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$250.000,00</b>				

PROGRAMA/ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO DE PSF NO BAIRRO JARDIM MARIA HELENA  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1070  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : SECRETARIA DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.15.00  
OBJETIVO : CONSTRUIR PRÉDIO PARA O PSF NO BAIRRO JARDIM MARIA HELENA, NA RUA JARJURA RACHID MILAN, UM DOS BAIRROS COM MAIOR NÚMERO DE HABITANTES DO MUNICÍPIO.  
JUSTIFICATIVA : DAR CONTINUIDADE A DESCENTRALIZAÇÃO DA SAÚDE, COM CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE NO BAIRRO JARDIM MARIA HELENA.

**METAS**

INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice	
			Recente	Futuro
CONSTRUÇÃO DE PSF BAIRRO JDM MARIA HELENA	UN	0		1
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
ATENDIMENTO A DEMANDA.	1	0	0	0
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$229.732,00</b>				

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA 2014 a 2017**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

PROGRAMA/ATIVIDADE : REFORMA DO PRONTO SOCORRO "DR. DURVAL BERGO"  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1072  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : SECRETARIA DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.15.00  
OBJETIVO: REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LOCAL COM OBJETIVO DE MELHORAR O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ADEQUANDO O LOCAL DE ACORDO COM AS EVOLUÇÕES ATUAIS DE NORMAS E LEGISLAÇÕES APLICADAS À ÁREA DA SAÚDE.  
JUSTIFICATIVA : REFORMA DO PRÉDIO PRÓPRIO DO PRONTO SOCORRO PARA MELHORAR O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

**METAS**

INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice	
			Recente	Futuro
REFORMA, AMPLIAÇÃO DO PRONTO SOCORRO	UN	0		1
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
ATENDIMENTO A DEMANDA.	1	0	0	0
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$509.696,63</b>				

PROGRAMA/ATIVIDADE : AMPLIAÇÃO DO PSF "BENEDITO ALVES BARBOSA"  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1073  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : SECRETARIA DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.15.00  
OBJETIVO : AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LOCAL COM OBJETIVO DE MELHORAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO, ADEQUANDO O LOCAL DE ACORDO COM AS EVOLUÇÕES ATUAIS DE NORMAS E LEGISLAÇÕES APLICADAS À ÁREA DA SAÚDE.  
JUSTIFICATIVA : COM A AMPLIAÇÃO DA UBS "BENEDITO ALVES BARBOSA", ATENDERÁ COM MAIOR QUALIDADE O CIDADÃO, AMPLIANDO A SAÚDE FÍSICA DA POPULAÇÃO.

**METAS**

INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice	
			Recente	Futuro
AMPLIAÇÃO DO PSF "BENEDITO ALVES BARBOSA"	UN	0		1
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
ATENDIMENTO A DEMANDA.	1	0	0	0
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$56.744,66</b>				



**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2014 a 2017**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

PROGRAMA/ATIVIDADE : REFORMA DO PSF " DR. JOSÉ PAULO MARUM"  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1074  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : SECRETARIA DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.15.00  
OBJETIVO : REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LOCAL COM OBJETIVO DE MELHORAR O ATENDIMENTO AO CIDADÃO, ADEQUANDO O LOCAL DE ACORDO COM AS EVOLUÇÕES ATUAIS DE NORMAS E LEGISLAÇÕES APLICADAS À ÁREA DA SAÚDE.  
JUSTIFICATIVA : COM A AMPLIAÇÃO DA UBS, ATENDERÁ COM MAIOR QUALIDADE O CIDADÃO, AMPLIANDO A SAÚDE FÍSICA DA POPULAÇÃO.

METAS				
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
REFORMA DO PSF "JOSÉ PAULO MARUM"	UN	0	1	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
ATENDIMENTO A DEMANDA	1	0	0	0
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$285.026,58				

PROGRAMA/ATIVIDADE : CONSTRUÇÃO DE CCI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO BAIRRO SÃO JUDAS  
CÓDIGO DA ATIVIDADE : 1075  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.16.00  
OBJETIVO : CONSTRUIR EM TERRENO DO MUNICÍPIO PRÉDIO DE CCI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO BAIRRO SÃO JUDAS, UM DOS BAIRROS COM MAIOR NÚMERO DE HABITANTES.  
JUSTIFICATIVA : POSSIBILITAR À 3ª IDADE ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA, FAVORECENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, A VALORIZAÇÃO DA AUTO ESTIMA, O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E A PREVENÇÃO DO ISOLAMENTO SOCIAL.

METAS				
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
CONSTRUIR CCI NO BAIRRO SÃO JUDAS	UN	0	1	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
ATENDIMENTO A DEMANDA	1	0	0	0
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$304.248,27				

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2014 a 2017**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

PROGRAMA/ATIVIDADE : IMPLANTAÇÃO E CUSTEIO PROGRAMA FEDERAL ACADEMIA DE SAÚDE  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 2142  
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA : SECRETARIA DE SAÚDE  
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL : 02.15.00  
OBJETIVO : IMPLANTAÇÃO E CUSTEIO DE MAIS UMA 'ACADEMIA DE SAÚDE' - PROGRAMA FEDERAL.  
JUSTIFICATIVA : INCREMENTAR O PROCESSO DE TRABALHO COM NOVAS FORMAS DE OFERECER CUIDADO AO PACIENTE E MELHORIA NA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

METAS				
INDICADORES	Unidade De Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
IMPLANTAÇÃO E CUSTEIO PROGRAMA FEDERAL 'ACADEMIA DE SAÚDE'	UN	1	2	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
ATENDIMENTO A DEMANDA	2	0	0	0
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$180.000,00				
TOTAL DAS INCLUSÕES COM RECURSOS TESOUREIRO				R\$1.465.033,52
TOTAL DAS INCLUSÕES COM RECURSOS PARCERIAS				R\$2.022.222,79
TOTAL INCLUSÕES TESOUREIRO + PARCERIAS				R\$3.487.256,31

Santo Antonio de Posse, 05 de maio 2014

MAURICIO DIMAS COMISSO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS JOSE JACOBUSI  
CHEFE DE GABINETE

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA  
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2014 A 2017**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

MUNICÍPIO : SANTO ANTONIO DE POSSE - SP.  
UNIDADE EXECUTORA : DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL  
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.07.00  
FUNÇÃO : SEGURANÇA PÚBLICA  
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 06  
SUBFUNÇÃO : POLÍCIAMENTO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 181  
PROGRAMA : TRÂNSITO  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0410  
AÇÕES  
PROGRAMA : SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1059

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
50	%			
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
100	0	0	0	50
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$340.783,28
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
340.783,28	0,00	0,00	0,00	

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2014 A 2017**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

UNIDADE EXECUTORA : DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.08.00  
FUNÇÃO : TRANSPORTE  
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 26  
SUBFUNÇÃO : TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 782  
PROGRAMA : TRANSPORTE  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0120

AÇÕES  
PROGRAMA : CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1060

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$104.330,50				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
104.330,50	0,00	0,00		

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2014 A 2017**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

UNIDADE EXECUTORA : DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.08.00  
FUNÇÃO : URBANISMO  
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 15  
SUBFUNÇÃO : SERVIÇOS URBANOS  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 452  
PROGRAMA : TRÂNSITO  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0410

AÇÕES  
PROGRAMA : CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA/FAIXA PEDESTRE  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1061

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$250.867,34				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
250.867,34	0,00	0,00		

UNIDADE EXECUTORA : DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.08.00  
FUNÇÃO : GESTÃO AMBIENTAL  
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 18  
SUBFUNÇÃO : SERVIÇOS URBANOS  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 452  
PROGRAMA : LIMPEZA PÚBLICA  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0080

AÇÕES  
PROGRAMA : AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA A COLETA SELETIVA  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1062

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
1	UN			
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
1	0	0	0	1
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				R\$100.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
100.000,00	0,00	0,00	0,00	

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA 2014 A 2017**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

UNIDADE EXECUTORA : DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.09.00  
FUNÇÃO : DESPORTO E LAZER  
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 27  
SUBFUNÇÃO : DESPORTO COMUNITÁRIO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 812  
PROGRAMA : GINÁSIO DE ESPORTES  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0300

AÇÕES  
PROGRAMA : CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO SÃO JUDAS  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1063

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
1	UN			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$138.040,21				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
138.040,21	0,00	0,00		

UNIDADE EXECUTORA : DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.09.00  
FUNÇÃO : DESPORTO E LAZER  
CÓDIGO DA FUNÇÃO : 27  
SUBFUNÇÃO : DESPORTO COMUNITÁRIO  
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO : 812  
PROGRAMA : GINÁSIO DE ESPORTES  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0300

AÇÕES  
PROGRAMA : CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA BAIRRO SÃO JUDAS  
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1064

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
1	UN			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$129.365,41				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
129.365,41	0,00	0,00		



**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA 2014 A 2017**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

**UNIDADE EXECUTORA** : DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER  
**CÓDIGO DA UNIDADE** : 02.09.00  
**FUNÇÃO** : ENERGIA  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** : 25  
**SUBFUNÇÃO** : ENERGIA ELÉTRICA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** : 752  
**PROGRAMA** : GINÁSIO DE ESPORTES  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** : 0300

**AÇÕES**  
**PROGRAMA** : ILUMINAÇÃO DO CAMPO DO BAIRRO SÃO JUDAS  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** : 2141

META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL	1	UN	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b> R\$108.421,43			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>			
2014	2015	2016	2017
108.421,43	0,00	0,00	

**UNIDADE EXECUTORA** : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**CÓDIGO DA UNIDADE** : 02.14.00  
**FUNÇÃO** : EDUCAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** : 12  
**SUBFUNÇÃO** : EDUCAÇÃO INFANTIL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** : 365  
**PROGRAMA** : CRECHE  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** : 0240

**AÇÕES**  
**PROGRAMA** : ADQUIRIR TERRENO COM ÁREA DE 53.027,14 M² PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DE CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** : 1065

META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL	1	UN	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b> R\$500.000,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>			
2014	2015	2016	2017
500.000,00	0,00	0,00	

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA 2014 A 2017**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

**UNIDADE EXECUTORA** : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**CÓDIGO DA UNIDADE** : 02.14.00  
**FUNÇÃO** : EDUCAÇÃO  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** : 12  
**SUBFUNÇÃO** : ENSINO FUNDAMENTAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** : 361  
**PROGRAMA** : ENSINO REGULAR  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** : 0210

**AÇÕES**  
**PROGRAMA** : AMPLIAÇÃO DA EMEF "PROFª ELISABETH LALA VILLALVA"  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** : 1069

META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL	1	UN	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b> R\$250.000,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>			
2014	2015	2016	2017
250.000,00	0,00	0,00	

**UNIDADE EXECUTORA** : SECRETARIA DE SAÚDE  
**CÓDIGO DA UNIDADE** : 02.15.00  
**FUNÇÃO** : SAÚDE  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** : 10  
**SUBFUNÇÃO** : ATENÇÃO BÁSICA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** : 301  
**PROGRAMA** : SAÚDE DA FAMÍLIA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** : 0350

**AÇÕES**  
**PROGRAMA** : CONSTRUÇÃO DE PSF NO BAIRRO JARDIM MARIA HELENA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** : 1070

META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL	1	UN	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b> R\$229.732,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>			
2014	2015	2016	2017
229.732,00	0,00	0,00	

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA 2014 A 2017**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

**UNIDADE EXECUTORA** : SECRETARIA DE SAÚDE  
**CÓDIGO DA UNIDADE** : 02.15.00  
**FUNÇÃO** : SAÚDE  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** : 10  
**SUBFUNÇÃO** : ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** : 302  
**PROGRAMA** : ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** : 0340

**AÇÕES**  
**PROGRAMA** : REFORMA DO PRONTO SOCORRO "DR. DURVAL BERGO"  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** : 1072

META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL	1	UN	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b> R\$509.696,63			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>			
2014	2015	2016	2017
509.696,63	0,00	0,00	

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA 2014 A 2017**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

**MUNICÍPIO** : SANTO ANTONIO DE POSSE – SP.  
**UNIDADE EXECUTORA** : SECRETARIA DE SAÚDE  
**CÓDIGO DA UNIDADE** : 02.15.00  
**FUNÇÃO** : SAÚDE  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** : 10  
**SUBFUNÇÃO** : ATENÇÃO BÁSICA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** : 301  
**PROGRAMA** : SAÚDE DA FAMÍLIA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** : 0350

**AÇÕES**  
**PROGRAMA** : AMPLIAÇÃO DO PSF "BENEDITO ALVES BARBOSA"  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** : 1073

META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL	1	UN	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b> R\$56.744,66			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>			
2014	2015	2016	2017
56.744,66	0,00	0,00	

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA 2014 A 2017**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

**UNIDADE EXECUTORA** : SECRETARIA DE SAÚDE  
**CÓDIGO DA UNIDADE** : 02.15.00  
**FUNÇÃO** : SAÚDE  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** : 10  
**SUBFUNÇÃO** : ATENÇÃO BÁSICA  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** : 301  
**PROGRAMA** : SAÚDE DA FAMÍLIA  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** : 0350

**AÇÕES**  
**PROGRAMA** : REFORMA DO PSF "DR. JOSÉ PAULO MARUN"  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** : 1074

META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL	1	UN	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b> R\$285.026,58			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>			
2014	2015	2016	2017
285.026,58	0,00	0,00	

**UNIDADE EXECUTORA** : DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
**CÓDIGO DA UNIDADE** : 02.16.00  
**FUNÇÃO** : ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** : 08  
**SUBFUNÇÃO** : ASSISTÊNCIA AO IDOSO  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** : 241  
**PROGRAMA** : ASSISTÊNCIA A MELHOR IDADE  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** : 0310

**AÇÕES**  
**PROGRAMA** : CONSTRUÇÃO DE CCT – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** : 1075

META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL	1	UN	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b> R\$304.248,27			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>			
2014	2015	2016	2017
304.248,27	0,00	0,00	

**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA 2014 A 2017**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES**  
**INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014**

**UNIDADE EXECUTORA** : SECRETARIA DE SAÚDE  
**CÓDIGO DA UNIDADE** : 02.15.00  
**FUNÇÃO** : SAÚDE  
**CÓDIGO DA FUNÇÃO** : 10  
**SUBFUNÇÃO** : SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO  
**CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO** : 303  
**PROGRAMA** : ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** : 0340

**AÇÕES**  
**PROGRAMA** : IMPLANTAÇÃO E CUSTEIO PROGRAMA FEDERAL 'ACADEMIA DE SAÚDE'  
**CÓDIGO DO PROGRAMA** : 2142

META FÍSICA		UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE TOTAL	2	UN	
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b> R\$180.000,00			
<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>			
2014	2015	2016	2017
180.000,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS INCLUSÕES COM RECURSOS TESOURO</b>			R\$1.465.033,52
<b>TOTAL DAS INCLUSÕES COM RECURSOS PARCERIAS</b>			R\$2.022.222,79
<b>TOTAL INCLUSÕES TESOURO + PARCERIAS</b>			R\$3.487.256,31

Santo Antonio de Posse, 05 de maio 2014

MAURICIO DIMAS COMISSO  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS JOSE JACOBUSI  
CHEFE DE GABINETE

RAQUEL GONÇALVES DA SILVA  
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE



LEI 2847/2014

RELAÇÃO DE PROGRAMAS LANÇADOS NO ANEXO III - PPA 2014 A 2017 - INCLUSÕES EM ABRIL DE 2014

PROGRAMA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	META 2014	META 2015	META 2016	META 2017	T/P	ORIGEM T/P		
0410 TRÂNSITO	02.07 DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	1059-Sistema de Videomonitoramento								
		repasso Estadual-FUNDOCAMP	340.783,28	0,00	0,00	0,00	PE	340.783,28		
		<b>Total Deptº Guarda Municipal</b>	<b>340.783,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>P</b>	<b>340.783,28</b>		
0120 TRANSPORTE	02.08 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1060-Construção do Terminal Rodoviário com repasse Estadual.	15.729,28	0,00	0,00	0,00	T	15.729,28		
			88.601,22	0,00	0,00	0,00	PE	88.601,22		
		1061-Construção de Ciclovia-Faixa para Pedestres, com repasse Federal.	5.017,34	0,00	0,00	0,00	T	5.017,34		
			245.850,00	0,00	0,00	0,00	PF	245.850,00		
		1062-Aquisição de caminhão para coleta seletiva, com repasse Estadual	100.000,00	0,00	0,00	0,00	PE	100.000,00		
		<b>Total Deptº Serviços Públicos</b>	<b>20.746,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>T</b>	<b>20.746,62</b>		
			<b>434.451,22</b>				<b>P</b>	<b>434.451,22</b>		
		0300 GINÁSIO DE ESPORTES	02.09 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	1063-Construção de Campo de Futebol no Bairro São Judas, repasse Federal.	28.429,40	0,00	0,00	0,00	T	28.429,40
					109.610,81	0,00	0,00	0,00	PF	109.610,81
				1064-Construção de Arguêncada no Bairro São Judas, repasse Federal.	10.282,37	0,00	0,00	0,00	T	10.282,37
	119.083,04			0,00	0,00	0,00	PF	119.083,04		
2141-Iluminação do Campo do Bairro São Judas, repasse Federal.	16.871,65			0,00	0,00	0,00	T	16.871,65		
	91.549,78			0,00	0,00	0,00	PF	91.549,78		
<b>Total Departamento de Esporte e Lazer</b>	<b>55.583,42</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>T</b>	<b>55.583,42</b>		
	<b>320.243,63</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>P</b>	<b>320.243,63</b>		
0240 CRECHE	02.14 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			1065-Adquirir terreno área de 53.027,14 m², atender a demanda.	500.000,00	0,00	0,00	0,00	T	500.000,00
				1069-Ampliação da EMEF "Profª Elisabeth Lala Villalva".	250.000,00	0,00	0,00	0,00	T	250.000,00
		<b>Totais Secretaria da Educação</b>	<b>750.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>T</b>	<b>750.000,00</b>		
			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>P</b>	<b>0,00</b>		
		1070-Construção de PSF no Bairro Jardim Maria Helena, com repasse Federal.	29.732,00	0,00	0,00	0,00	T	29.732,00		
0350 SAÚDE DA FAMÍLIA	02.15 SECRETARIA DE SAÚDE		200.000,00	0,00	0,00	0,00	PF	200.000,00		
		1073-Ampliação do PSF "Benedito Alves Barbosa", repasse Federal.	56.744,66	0,00	0,00	0,00	PF	56.744,66		
		1074-Reforma do PSF "Dr. José Paulo Marum", repasse Federal.	75.026,58	0,00	0,00	0,00	T	75.026,58		
			210.000,00	0,00	0,00	0,00	PF	210.000,00		
		1072-Reforma do Pronto Socorro "Dr. Durval Bergo".	479.696,63	0,00	0,00	0,00	T	479.696,63		
			30.000,00	0,00	0,00	0,00	PE	30.000,00		
		2142-Implantação e Custeio de Programa Federal-mais uma Academia de Saúde.	180.000,00	0,00	0,00	0,00	PF	180.000,00		
<b>Totais Secretaria de Saúde</b>	<b>584.455,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>T</b>	<b>584.455,21</b>				
	<b>676.744,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>P</b>	<b>676.744,66</b>				
0340 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	02.16 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	1075-Construção de CCI - Centro de Com vivência do Idoso, repasse Estadual.	54.248,27	0,00	0,00	0,00	T	54.248,27		
			250.000,00	0,00	0,00	0,00	PE	250.000,00		
		<b>Totais da Promoção Social</b>	<b>54.248,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>T</b>	<b>54.248,27</b>		
			<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>P</b>	<b>250.000,00</b>		
		<b>TOTAL RECURSOS TESOUREIRO</b>	<b>1.465.033,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>T</b>	<b>1.465.033,52</b>		
		<b>TOTAL RECURSOS PARCERIAS</b>	<b>2.022.222,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>P</b>	<b>2.022.222,79</b>		
		<b>TOTAL TESOUREIRO + PARCERIA</b>	<b>3.487.256,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>T+P</b>	<b>3.487.256,31</b>		



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Isara Hense de Moraes, 137 – Centro  
Fone (19) 3896-2556.  
CEP 13.830-000 – SANTO ANTÔNIO DE POSSE – SP  
E-mail: cmasposse@hotmail.com

Resolução CMAS nº 06 de 05 de Maio de 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2014

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio de Posse/SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 1614 de 06/12/1995; o Decreto nº 1883 de 14/12/95, do Regimento Interno, reunido ordinariamente no dia 05 de Maio de 2014.

Resolve:

Aprovar o Plano de Ação de 2014.

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Adriana Maria Ferracini Ferreira  
Presidente do CMAS



- **AUXILIAR DE LIMPEZA (FEM):** Vaga temporária, em empresa localizada em Holambra. Desejável vivência na função, Ensino Fundamental Completo.
- **AUXILIAR DE LOGÍSTICA (MASC):** Para empresa localizada em Jaguariúna. Desejável Ensino Médio Completo e vivência na função.
- **AUXILIAR DE MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS:** Para empresa localizada na região de Jaguariúna. Desejável Ensino Médio Completo, vivência na função.
- **ELETRICISTA (TEMPORÁRIO):** Para empresa localizada em Jaguariúna. Desejável NR-10, Curso de Eletricista, Ensino Médio Completo, vivência na função.
- **FISCAL TRIBUTÁRIO:** Para empresa localizada em Jaguariúna. Desejável Ensino Superior em Ciências Contábeis (completo ou cursando), vivência na função.
- **OPERADOR DE MÁQUINA (MASC):** Para empresa multinacional localizada em Jaguariúna. Desejável Ensino Médio Completo, vivência na função.

Interessados comparecer no PROCON

Rua: Assumpta Mion Bianchi, 58 Vila Bianchi (Perto da Rodoviária e da Igreja Quadrangular)

Telefones: 3896-4122 / 9. 9910-3340 / 9. 9139-5212 - c/Michele

## COOPERPOSSE INFORMA A COLETA DE LIXO SECO PARA A PRÓXIMA SEMANA:

12/05 (Segunda-Feira) J.Progresso/Colina/  
V.Bianchi/ Mercados

13/05 (Terça-Feira) Vila Rica/Portal das Pérolas

14/05 (Quarta-Feira) Jardim /Milan/Jardim Maria Helena

15/05 (Quinta-Feira) Bela Vista

16/05 (Sexta-Feira) Ressaca/ Monte Belo/  
Mercados



**COOPERPOSSE**  
Cooperativa dos Coletores de Material Reciclável de Santo Antonio de Posse  
Santo Antonio de Posse Sustentável

Uma entidade que presta serviços a toda população: colaborando com a COLETA SELETIVA, você ajuda a gerar empregos, contribui para o sucesso da Cooperativa de

coletores de materiais recicláveis de Santo Antonio de Posse e ajuda a preservar o Meio Ambiente. Os materiais são reaproveitados por meio de triagem, servindo de matéria-prima para a fabricação de novos produtos.